



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051101/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a instalação, desinstalação e reoperação de gás ecológico, de interesse do Município de Bacabal/MA, no dia 13 de dezembro de 2019, às 09h:00min (nove horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 051101/2019.**

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
 - Diário Oficial do Município Prefeitura (<http://dom.bacabal.ma.gov.br/>);
 - Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Jornal de Grande Circulação (O Imparcial);
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- A. K. F. RAPOSO-ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09
 - ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46
- 

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**13 de dezembro de 2019 às 09h:00min (nove horas)**), com a presença das licitantes:



- A. K. F. RAPOSO-ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09
- ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **A. K. F. RAPOSO-ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09**, localizada na Rua X, QD. 15, Casa 01, Planalto Anil III, CEP 65.054-501, São Luís/MA, tendo como Proprietário o Sr. Allyson Kid Furtado Raposo, portado do CPF n.º 640.161963-53 e C. I. n.º 039180892010-9 SSP/MA, para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 com o Valor Global de **R\$ 568.470,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**;
- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar **ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46**, localizada na Rua Leopoldo Froes, Quadra W, n.º 17, Ipase, São Luís/MA, representada por seu Titular o Sr. Robert Rocha de Carvalho portado do CPF n.º 645.647.803-34 e C. I. n.º 116583099-7 SSP/MA, para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 17 com o Valor Global de **R\$ 260.380,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **A. K. F. RAPOSO-ME sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09**, localizada na Rua X, QD. 15, Casa 01, Planalto Anil III, CEP 65.054-501, São Luís/MA, tendo como Proprietário o Sr. Allyson Kid Furtado Raposo, portado do CPF n.º 640.161963-53 e C. I. n.º 039180892010-9 SSP/MA, para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 com o Valor Global de **R\$ 568.470,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**;
- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46**, localizada na Rua Leopoldo Froes, Quadra W, n.º 17, Ipase, São Luís/MA, representada por seu Titular o Sr. Robert Rocha de Carvalho portado do CPF n.º 645.647.803-34 e C. I. n.º 116583099-7 SSP/MA, para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 17 com o Valor Global de **R\$ 260.380,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.



5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 18 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas **A. K. F. RAPOSO-ME** sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 2563, Nova Santa Inês/MA, tendo como Proprietário o Sr. Allyson Kid Furtado Raposo, portado do CPF n.º 640.161963-53 e C. I. n.º 039180892010-9 SSP/MA, para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16, 18 com o Valor Global de **R\$ 568.470,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)** e **ROBERT ROCHA DE CARVALHO-ME** sob CNPJ n.º 08.156.539/0001-46, localizada na Rua Leopoldo Froes, quadra W, n.º 17, Ipase, São Luís/MA, representada por seu Titular o Sr. Robert Rocha de Carvalho portado do CPF n.º 645.647.803-34 e C. I. n.º 116583099-7 SSP/MA, para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 17 com o Valor Global de **R\$ 260.380,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 18 de dezembro de 2019.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB